



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017

FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL

ADITIVO Nº 09

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a Empresa **COMERCIAL GROSSI DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sita na Rodovia RS 569, km 32, em Barra Funda/RS, inscrição no CNPJ nº 92.647.023/0001-00, neste ato representada por seu sócio-gerente Senhor **JACSON LUIZ GROSSI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1410, em Sarandi/RS, RG nº 7009686309e CPF nº 275835700-34, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 34/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista que o prazo contratual está vigente até o dia 12 de maio de 2019, informamos que em função dos trâmites legais para confecção de nova licitação, fica prorrogado o prazo do presente contrato a partir do dia 13 de maio de 2019 à 23 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 13 de maio de 2019.


MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE


JACSON LUIZ GROSSI
CONTRATADO

Testemunhas: Bruna Bignini
BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51

Julie Tomazi
JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66


Rafael A. Scariot
Assessoria Jurídica